

***Você pode acessar gratuitamente o “Referencial Básico de Gestão de Riscos”, lançado recentemente pelo TCU, para apoiar gestores do setor público e do privado no uso de boas práticas de governança e gestão de riscos operacionais***

## **O que é Risco**

Risco é o efeito da incerteza sobre objetivos estabelecidos. É a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou o alcance dos objetivos, combinada com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos.

Os riscos existem independentemente da atenção que damos a eles. Seja na nossa vida cotidiana, seja no mundo corporativo ou no setor público, estamos imersos em ambiente repleto de riscos, oportunidades e ameaças que, se não gerenciados, podem comprometer o alcance de objetivos almejados.

A cada tomada de decisão, a cada movimento que executamos, ou deixamos de executar, alteramos a probabilidade de ocorrência de eventos futuros e, por conseguinte, ampliamos ou reduzimos o nível de riscos a que estamos expostos.

Existem pessoas e organizações com maior apetite a riscos, que se dispõem a aceitar maiores níveis de risco por avaliarem que os impactos positivos superam os negativos. No extremo oposto, há aqueles para os quais os efeitos da incerteza sobre seus objetivos não são aceitáveis.

Desse modo, diante de um mesmo risco pessoas e organizações podem ter reações diferentes, a depender de sua maturidade e experiências pregressas, de sua capacidade de evitar, mitigar ou potencializar sua ocorrência, bem como de reduzir ou tolerar seu impacto.

Administrar é gerir riscos. É avaliar a probabilidade e o impacto da ocorrência de eventos que podem afetar positiva ou negativamente o alcance de objetivos. É decidir acerca de quais medidas ou controles podem ser adotados para tratar os potenciais riscos de modo a mantê-los em níveis compatíveis com os graus de apetite (aceitação) e tolerância (resiliência) estabelecidos.

Gerir riscos é responsabilidade de todos. Em qualquer organização, o presidente ou dirigente máximo é o depositário final da responsabilidade pela gestão de riscos, cabendo-lhe assumir a iniciativa. Aos demais gestores cabe conceber, estruturar e implementar a gestão de riscos no âmbito da sua área de atuação, bem como apoiar a cultura de gestão de riscos e gerenciar os riscos, dentro de suas esferas de responsabilidade, de sorte a mantê-los dentro dos limites de exposição a riscos aceitáveis.

## **Auditorias do TCU**

De acordo com auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), é crítico o percentual de organizações que se encontram no estágio inicial de capacidade de “estabelecimento de modelo de gestão de riscos” e de “gestão de riscos críticos” (79% e 83%, respectivamente). Esse resultado é preocupante tendo em vista a pouca evolução do tema na Administração Pública Federal, a despeito das deliberações do TCU nos Acórdãos 2.467/2013 – Plenário, de relatoria da ministra Ana Arraes, 1.273/2015 – Plenário, do ministro Augusto Nardes, 2.127/2017 – Plenário, relatado pelo ministro-substituto Marcos Bemquerer e, mais recentemente, o Acórdão 588/2018 – Plenário, da lavra do ministro Bruno Dantas.

Considerando a criticidade do tema e a situação atual pela qual passa o País, urge a adoção de boas práticas de gestão de riscos pelas organizações públicas, assim como a utilização desses fundamentos para o aprimoramento da governança e gestão de políticas públicas.

Com vistas a auxiliar os gestores nessa empreitada, o TCU publicou, em 30 de maio, o seu

“[Referencial Básico de Gestão de Riscos](#)”. Trata-se de documento que apresenta os principais modelos de gestão de riscos adotados pelo mercado, explicita processo básico de gestão de risco, lista técnicas comumente utilizadas, orienta a estruturação da governança de risco, compartilha boas práticas de implantação da gestão de risco em âmbito organizacional e apresenta síntese do modelo de avaliação de maturidade adotado pela Corte de Contas. A íntegra da publicação está disponível na biblioteca digital do Tribunal e pode ser acessada [aqui!](#)

O Tribunal de Contas da União espera que esse material sirva de referência para orientar governantes e gestores na importante tarefa de implantação e adoção de práticas de governança e gestão de riscos operacionais.

**Fonte:** TCU, em 25.07.2018.